



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.377, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.437, de 9 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 175, seção 2, pág. 37, de 10 de setembro de 2024, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI, XII e XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; as Resoluções nº 33, de 30 de maio de 2025, e nº 54, de 22 de setembro de 2025, do Consuni da Ufersa; o inteiro teor do processo nº 23091.012064/2025-76; e que, até a presente data, não houve indicação de representantes do Diretório Central Estudantil Romana Barros – DCE para comporem a Comissão Permanente de Políticas sobre Saúde Única e Boa Convivência com os Animais – Comviva, da Ufersa, resolve:

Art. 1º Nomear os membros abaixo especificados para comporem a Comissão Permanente de Políticas sobre Saúde Única e Boa Convivência com os Animais – Comviva, no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido:

I – 1 (um) servidor(a) da Ufersa com atuação comprovada na área da saúde veterinária:

- a) João Ciro Fagundes Neto (titular); e
- b) Klivio Loreno Raulino Tomaz (suplente);

II – 1 (um) servidor(a) da Ufersa com atuação comprovada na área ambiental:

- a) Emanuelle Fontenele Rabelo (titular); e
- b) Airton Torres Carvalho (suplente);

III – 1 (um) servidor(a) da Ufersa com atuação comprovada na área da saúde humana:

- a) Rafael Fernandes de Queiroz Neto (titular); e
- b) Francisco Vitor Aires Nunes (suplente);

IV – 1 (um) servidor(a) da Ufersa com atuação comprovada na área sanitária:

- a) Jacineumo Falcão de Oliveira (titular); e
- b) Jennifer do Vale e Silva (suplente);

V – 1 (um) servidor(a) de cada *campus* da Ufersa, docente ou técnico-administrativo:

a) *Campus* Caraúbas:

- 1. Kelyane Barboza de Abreu (titular); e
- 2. Suziária Adjane da Silva (suplente);

b) *Campus* Pau dos Ferros:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

1. Hortência Pessoa Rêgo Gomes (titular); e

2. Isadora da Silva Rezende (suplente);

c) *Campus Angicos*:

1. Sairo Raoni dos Santos (titular); e

2. Hugo de Paiva Nunes (suplente);

d) *Campus Mossoró*:

1. Rudna Angélica Vieira do Vale (titular); e

2. Auristela Crisanto da Cunha (suplente).

Art. 2º A duração do mandato dos servidores, ora nomeados, será de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução.

§1º Em caso de vacância da representação de quaisquer membros da Comissão, antes de completar a duração do mandato, será nomeado um novo membro para completar o mandato na Comissão, seguindo os critérios do art. 3º, §2º, da Resolução nº 33, de 30 de maio de 2025, do Consuni.

§2º A Comissão elegerá seu Presidente e Vice-Presidente dentre os membros que a compõem, devendo recair estes cargos sobre os servidores efetivos da Ufersa, e seus mandatos terão a duração de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

§3º A Comissão elegerá, através de votação interna, os representantes da comunidade externa, indicados por organizações legalmente constituídas e com atuação comprovada na causa animal ou ambiental, nos termos do art. 3º, §1º, da Resolução nº 33, de 30 de maio de 2025, do Consuni da Ufersa.

Art. 3º A Comissão poderá instituir subcomissões temáticas ou grupos de trabalho para atuação em áreas específicas ou demandas técnicas, com participação de membros da comunidade universitária ou de especialistas externos, conforme deliberação interna, cabendo à Ufersa oferecer os meios administrativos para viabilizar essa participação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

NILDO DA SILVA DIAS